

**Comissão Parlamentar de Inquérito à tutela política da
gestão da TAP - Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S. A.
(TAP SGPS), e da TAP, S. A**

[Inquérito Parlamentar n.º 7/XV/1.ª (BE)]

Reunião n.º 4

8 de março de 2023

(18,45 h – 19,34) *

Ordem do dia: 1 — Ponto da situação dos trabalhos e dos pedidos de documentos; 2 — Apreciação de respostas a pedidos de documentação; 3 — Apreciação e deliberação sobre os requerimentos apresentados pela TAP – Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A. e TAP S.A.; 4 – Processo de Designação de Deputado Relator nos termos do artigo 10.º do RJIP; 5 — Aprovação de atas; 6 — Próximas reuniões; 7 — Outros assuntos.

Presidente da Comissão: Jorge Seguro Sanches (PS)

Deputados Oradores: Filipe Melo (CH)

Paulo Moniz (PSD)

Bruno Dias (PCP)

Carlos Pereira (PS)

Bernardo Blanco (IL)

O Sr. **Presidente** (Jorge Seguro Sanches): — Sr.^{as} e Srs. Deputados, muito boa tarde.

Eram 18 horas e 45 minutos.

Cumprimento todas as Sr.^{as} e Srs. Deputados, os Srs. Jornalistas, as Srs.^{as} Colaboradoras e permitam-me uma saudação muito especial às mulheres que estão e que acompanham esta reunião no Dia da Mulher, felicitando-as a todas, em função do dia de hoje.

Esta reunião foi marcada, mas não estava programada. Nós tínhamos programado apenas para esta semana a realização de uma reunião de Mesa com os coordenadores, mas em função de alguns documentos que chegaram, e de alguns pedidos que recebemos, que necessitavam que houvesse sobre eles uma pronúncia da Comissão, contactei a Mesa e os Srs. Deputados coordenadores, pelo que realizamos esta reunião precisamente com esses objetivos.

Os pontos da nossa ordem do dia começam com o ponto de situação dos trabalhos e dos pedidos de documentos e gostava de partilhar com todos que todos os pedidos que foram aprovados, na última reunião, foram expedidos, a sua grande maioria, na quinta-feira, ainda na semana passada, alguns, já menos, na sexta e, na segunda-feira, foi enviado um pedido para a Comissão Europeia — era um pedido que tínhamos — e foi necessário afinar o método de envio, já depois de mais de 300 pedidos.

Ou seja, não são 300 pedidos diferentes, são 300 pedidos às diversas entidades — algumas entidades têm o mesmo pedido — e com um trabalho incedível dos serviços que nos dão apoio, eu queria aqui sublinhar que verificámos que em dois deles era necessário ser feito um novo envio para que não houvesse dúvidas que estavam a ser pedidos, pelo que ontem seguiram esses últimos dois.

Portanto, estão todos os pedidos feitos, digamos que a deliberação da nossa última reunião, em relação ao pedido de documentos, está cumprida no sentido de que os documentos foram solicitados de acordo com aquilo que é o quadro legal.

Assim, este era o primeiro ponto que queria partilhar com as Sr.^{as} e os Srs. Deputados, pelo que pergunto se, sobre este ponto da situação dos trabalhos e dos pedidos de documentos, há alguma questão que queiram colocar.

Pausa.

Não havendo, passamos ao ponto 2 da nossa ordem do dia: apreciação de respostas a pedidos de documentação — há, ainda, o ponto 3, que tem a ver com pedidos de prorrogação específicos que eu deixaria para o ponto seguinte — e, neste ponto, sobre a apreciação de respostas e pedidos de documentação, gostaria de dar conta de dois pedidos, um da NAV sobre um documento que está distribuído dizendo que não existe o documento que foi solicitado (e penso que essa questão é esclarecedora) e uma outra de uma sociedade de advogados em que foram solicitados alguns elementos e que sobre esse ponto avança, do ponto de vista legal, com reservas que têm a ver com a questão do seu sigilo profissional.

Eu sobre isto queria ouvir as Sr.^{as} e os Srs. Deputados, mas queria dizer que temos à nossa disposição, de acordo com a lei, a possibilidade, de, mediante deliberação da nossa Comissão, pedir o levantamento do sigilo, que, aliás, é um procedimento que está estabelecido, salvo erro, no artigo 13.º-A do Regime Jurídico dos Inquéritos Parlamentares e que diz o seguinte: «Compete às secções criminais do Supremo Tribunal de Justiça julgar, por decisão definitiva irrecurável, o incidente para quebra de segredo» e «O incidente para a quebra de segredo tem natureza urgente».

Assim, aquilo que eu proponho, em função da necessidade de estes documentos serem conhecidos por parte da Comissão — e parece-me que isso foi sublinhado, aliás, pelos requerimentos — é que esta possa deliberar, se assim o entender, no sentido de ser feito um pedido com esse objetivo, precisamente para o incidente da quebra de segredo.

Portanto, isto era o que queria partilhar com a Comissão e pergunto, agora, aos Srs. Deputados se querem inscrever-se.

Tem a palavra o Sr. Deputado Filipe Melo.

O Sr. **Filipe Melo** (CH): — Sr. Presidente, cumprimento-o, bem como a todas as Sr.^{as} e a todos Srs. Deputados.

Relativamente a este ponto, o Sr. Presidente, basicamente deu a resposta que eu ia sugerir, é que se invocasse, precisamente, o artigo 13.º-A, dado tratar-se, na nossa opinião, de um documento fundamental para esta análise. Até porque foi essa sociedade de advogados, SRS, que enviou à CMVM (Comissão do Mercado de Valores Mobiliários) um documento que, ao que parece, tinha algumas inverdades.

Ora, dado esse facto, parece-nos da maior relevância termos acesso a esse documento. Compreendemos naturalmente a resposta da sociedade que, por motivos de sigilo profissional, não queira dar informações, mas também compreendemos que temos à nossa disposição mecanismos que permitem reverter essa resposta e invocar precisamente esse artigo pedindo a documentação.

Penso que esta opinião será a opinião de todos, naturalmente que terá de ser votada, mas esse documento é imprescindível para o funcionamento e para o decorrer desta Comissão.

O Sr. **Presidente**: — Pergunto se mais alguma Sr.^a Deputada ou Sr. Deputado se quer inscrever para intervir sobre este ponto.

Pausa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Moniz.

Faça favor.

O Sr. **Paulo Moniz** (PSD): — Sr. Presidente, aproveito esta primeira oportunidade para cumprimentá-lo a si, às Sr.^{as} e Srs. Deputados e a todo o *staff*.

Nós, obviamente que, também, concordamos com esta necessidade do levantamento do sigilo para podermos ter acesso à documentação solicitada, mas, porventura, gostaria de suscitar aqui um pormenor, no sentido de a documentação trocada entre a sociedade de advogados e terceiros, que não estão obrigados a este sigilo, possam, esses terceiros, fazer-nos chegar a documentação sobre a qual incide o nosso interesse e o nosso pedido e, desse ponto de vista, atalhar caminho e sermos expeditos na obtenção da informação que foi solicitada.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Bruno Dias.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, cumprimentando todos, acrescentaria apenas ao que tem estado a ser dito — apelando aqui também à memória de algumas Sr.^{as} e Srs. Deputados com experiência de outras comissões parlamentares de inquérito —, que, salvo erro, os próprios advogados, sejam os srs. advogados quais forem, a serem contactados por comissões parlamentares de inquérito, solicitando documentação que eles próprios considerem vinculada por segredo profissional, têm eles próprios a faculdade de, junto dos seus clientes e junto da Ordem dos Advogados, junto destas duas entidades, repito, o cliente e a

Ordem, solicitar a autorização competente para ficarem desobrigados desse segredo.

Portanto, o que nós temos é, como se costuma dizer, um saltar de etapas e o próprio representante desta sociedade de advogados apresenta perante a Comissão de Inquérito uma recusa de resposta, o que é motivo de invocação para o tal incidente que o Sr. Presidente há pouco mencionou.

Ora, isto tem outras implicações, tem outras consequências, até do ponto de vista processual e do próprio funcionamento da Comissão de Inquérito, pelo que, julgo eu, tinha interesse registarmos isto para a própria consideração dos trabalhos da Comissão de Inquérito. Isto porque, esta resposta, em bom rigor, não é, digamos, um caminho sem alternativas, pelo que penso, repito, que era importante que isto ficasse registado.

O Sr. **Presidente**: — Pergunto se mais algum Sr. Deputado se quer inscrever.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Pereira.

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — Sr. Presidente, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista partilha da posição que o Sr. Presidente referiu sobre a circunstância de se fazer um requerimento para a quebra de sigilo profissional. Não é nada de novo, já foi feito em outras comissões parlamentares de inquérito, pelo que esse deve ser o caminho a seguir.

Pegando, de alguma forma, nas declarações do Sr. Deputado Bruno Dias, alguns dos representantes destas sociedades, porventura, serão chamados para audições na Comissão Parlamentar de Inquérito e era bom atalhar caminho para garantir que esse argumento — esse mesmo argumento —, não seja invocado nos próximos tempos e, portanto, garantir que tudo isto fica tratado o mais breve possível, procurando, até, dar cumprimento à

intenção do Sr. Presidente de se poderem acelerar ao máximo os trabalhos da comissão parlamentar.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, perguntando se mais algum Sr. Deputado se quer inscrever sobre este ponto, eu procuraria uma resposta e fazer uma proposta em relação àquilo que foi dito.

O Sr. Deputado Paulo Moniz falou na situação de haver troca de informação com outras entidades. Estes pedidos — aliás, eu referi que a Comissão fez mais de 300 pedidos —, foram feitos a duas entidades, mas há situações que são troca de informações entre duas entidades sujeitas ao sigilo, neste caso a sigilo profissional. Portanto, penso que a melhor solução, de facto, é atuarmos desse ponto de vista e dessa forma.

Em relação àquilo que o Sr. Deputado Bruno Dias referiu sobre a possibilidade de encontrarmos também outras formas, normalmente, nestas situações, o pedido é feito à Ordem dos Advogados, mas temos uma norma específica no nosso regime jurídico que aponta para o pedido ser feito ao Supremo Tribunal de Justiça e às secções criminais.

Se os Srs. Deputados estiverem de acordo, aquilo que eu sugeria, com o apoio dos serviços, era tentarmos — das formas que nos parecerem as melhores e as mais rápidas — que este levantamento surja, quer seja de uma forma ou de outra, isto porque, de facto, nós precisamos desta informação para podermos trabalhar.

Aliás, quero dizer-vos o seguinte: enquanto nós estávamos aqui a falar, uma das sociedades de advogados a que nós solicitámos informação, enviou-nos uma resposta dizendo o seguinte: «No entanto, enquanto sociedade de advogados, estamos legalmente obrigados a guardar segredo profissional de todos os factos, incluindo documentos, que advenham da prestação dos nossos serviços, nos termos do artigo 92.º do Estatuto da Ordem dos Advogados, pelo que, para poder juntar o referido parecer, teremos de obter

prévia autorização do Presidente do Conselho Regional da Ordem dos Advogados, processo a que já demos início». Ou seja, há várias formas de tentarmos isto, o que eu pedia era que tivéssemos flexibilidade e que, neste caso, mandassem a Mesa, ou o Presidente, para que, rapidamente, com base no apoio dos nossos serviços, repito, consigamos obter da forma mais célere possível a informação que precisamos para o nosso trabalho.

Sr. Deputado Bruno Dias, faça favor.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Sr. Presidente, eu pensava que tinha sido explícito e posso ter deixado algum mal-entendido, pelo que queria, apenas, ser bem claro: eu estava a referir-me às alternativas que os srs. advogados têm quando são contactados pela Comissão de Inquérito.

Ora, eu julgo que aquilo que a Comissão de Inquérito fez foi bem feito, que foi contactar as pessoas em causa, neste caso as sociedades de advogados, e essa entidade ou o advogado, ou a sociedade de advogados, é que em vez de responder como respondeu a dizer, «Não mando nada, porque isto é segredo», podia ter dirigido ao cliente e à Ordem dos Advogados o pedido de autorização competente.

Eu não estou a propor que a Comissão de Inquérito ande à procura das entidades e a quem se pode perguntar se isto pode ou não ser esclarecido, porque a lei já responde a essa pergunta e, portanto, eu estava apenas a deixar — eu diria que para memória futura —, o registo de que houve quem, sendo contactado pela Comissão de Inquérito no sentido de facultar a documentação, à primeira, respondeu logo que não manda porque é segredo.

Portanto, o Sr. Presidente da nossa parte, tem o mandato e o acordo para as diligências necessárias e adequadas e, neste caso, como eu dizia, pelo que está à vista, saltou-se já uma etapa e podemos passar logo para a fase seguinte.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, aliás, este caso acabou de chegar aos nossos serviços e, com o caso de uma outra, me confirme efetivamente a possibilidade do caminho ser alternativo. O que eu pedia era que pudesse ser mandatado no sentido de encontrar a melhor forma de obtermos esta resposta.

Parece-me que há consenso, mas eu colocava à votação perguntando se alguém está contra, se alguém se abstém e, portanto, irei proceder desta forma com o apoio, como é evidente, da Mesa, dos seus Vice-Presidentes, para termos este objetivo.

Vamos votar.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Assim sendo, passamos ao ponto 3: Apreciação e deliberação sobre os requerimentos apresentados pela TAP - Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A. e TAP S.A.

Sobre este ponto, e, elencando as questões, recebemos em dois dias consecutivos, na segunda-feira e na terça-feira — primeiro, salvo erro, foi a TAP S.A., — um primeiro documento que, aliás, coloca algumas questões que têm a ver com a possibilidade de a Comissão de Inquérito ter acesso, ou não, a alguns documentos, o que me pareceu que não se enquadra dentro da nossa Comissão Parlamentar de Inquérito porque não é uma comissão parlamentar normal face aos poderes que temos.

O segundo requerimento, da TAP SGPS — penso que não estou a cometer nenhum erro —, pede apenas uma prorrogação. Prorrogação que, aliás, é igual à prorrogação do primeiro requerimento, ou seja, para além dos 10 dias que estabelecemos e que decorrem da lei, pediam 35 dias.

Sobre esta questão, a proposta que fazia era de que considerassem um texto que vou ler, que é uma proposta de resposta a esta questão — se

concordarem com ela — que pode ser uma deliberação e que, no fundo, dê resposta a algo que me parece muito relevante. Ora, termos um prazo de 90 dias para proceder aos nossos trabalhos e gastarmos 45 dias para recebermos documentos parece-me pouco razoável.

Ainda há pouco alguém me referia, precisamente, que quando foi, salvo erro, a Comissão de Inquérito do Novo Banco, na altura, a própria empresa criou uma equipa específica para dar estas respostas. Portanto, temos de conseguir obter respostas, sob pena de ficarmos com dificuldade em avançar.

Lia, então, o texto que preparei, com a ajuda dos serviços, como proposta, pedindo, depois, o vosso comentário:

«Em resposta ao vosso ofício, informo que em reunião realizada a X...:

1 - Nos termos do n.º 5 do artigo 13.º do Regime Jurídico dos Inquéritos Parlamentares, a satisfação do pedido de documentos tem prioridade sobre quaisquer outros serviços.

2 - O número 1 do artigo 13.º-B do referido Regime Jurídico determina que qualquer documentação solicitada que contenha informação confidencial ou sigilosa poderá ser remetida à Comissão de Inquérito com essa classificação, “confidencial” ou “sigilosa”, cabendo-lhe adotar as medidas necessárias e adequadas a garantir a classificação atribuída.

3 – Em matéria de segurança da informação e proteção de dados pessoais, a Comissão de Inquérito cumprirá todas as disposições legais aplicáveis, nomeadamente a Política Geral de Segurança da Informação da Assembleia da República e o regulamento sobre a proteção de dados da Assembleia da República.

4 – O n.º 2 do artigo 13.º-B do Regime Jurídico preceitua que os documentos classificados remetidos à Comissão de Inquérito são disponibilizados à consulta dos Deputados para cumprir as suas funções, o que não prejudica o uso da informação recolhida no decurso do inquérito

nem a sua utilização na fundamentação do relatório, por referência expressa à documentação na posse da Comissão, sem prejuízo da proteção das informações não suscetíveis de divulgação dos termos do regime legal que lhe for aplicável.

5 – A solicitação da prorrogação do prazo por mais 35 dias, além dos 10 dias concedidos ao abrigo do n.º 5 do artigo 13.º do Regime Jurídico, revela-se manifestamente inexecutável e não fundamentada caso a caso e por documento, tendo em conta que, pela Resolução da Assembleia da República n.º 7/2023, o prazo para a duração do inquérito foi fixado em 90 dias.

A Comissão de Inquérito à tutela política da gestão da TAP delibera:

a) Em face do Regime Jurídico, da Política Geral de Segurança da Informação da Assembleia da República e do regulamento sobre proteção de dados da Assembleia da República, se encontram devidamente acauteladas as preocupações manifestadas por essa empresa em relação à informação privilegiada ou comercial sensível, segredo de negócio, previstos nos artigos 313.º e 352.º do Código da Propriedade Industrial, ou em relação a informação com dados pessoais constantes dos documentos solicitados, devendo apenas remeter o documento em causa, devidamente classificado quanto à informação que contém.

b) À Comissão de Inquérito caberá tomar as medidas necessárias e adequadas para assegurar a classificação atribuída ao documento.

c) Conceder mais 10 dias, além dos 10 dias legalmente previstos, para a TAP dar cumprimento ao pedido de documentos formulado pela Comissão de Inquérito, pelo ofício X, datado de 2 de março, desde que essa fundamentação seja, caso a caso, aceite...» — e aqui deixo uma dúvida — ou «... pela Comissão...» — e isso significa que teremos de reunir —, ou «...pela Mesa...» ou «...pelo Presidente...». Portanto, caso a caso, há aqui uma questão que acho que é muito relevante que seja identificada, para que

não estejamos sucessivamente a reunir e, com isso, a ter alguma dificuldade. Peço desculpa por este aparte.

«Mais informo que a TAP deverá remeter os documentos solicitados à medida que os vai coligindo, por forma a não comprometer os trabalhos e o normal funcionamento da Comissão, sendo que esse número de pedidos se deverá encontrar satisfeito no final dos 20 dias concedidos para o efeito, a contar da data do pedido, 2 de março.»

O Sr. Paulo Moniz (PSD): — Uns dias antes?

O Sr. Presidente: — Nos 20 dias.

Finalmente, e não menos importante: «Importa recordar que as comissões de inquérito gozam dos poderes de investigação das autoridades judiciárias e têm o direito à coadjuvação das autoridades judiciárias e dos órgãos de polícia criminal, nos mesmos termos que os tribunais, de acordo com os n.ºs 1 e 2 do artigo 13.º do Regime Jurídico.»

Esta é uma proposta de texto que deixo na resposta. Acho que é fundamental termos acesso aos documentos e a tempo. Portanto, há aqui uma prorrogação de prazo que pode ser dada, caso a caso, em situações que sejam comunicadas à Comissão e se houver a possibilidade de ser a Comissão a pronunciar-se, será a Comissão; se não houver, que seja a Mesa; se não houver Mesa, que seja o Presidente, no sentido de dar uma resposta cabal às necessidades de trabalho da nossa Comissão Parlamentar.

Srs. Deputados, esta é a proposta que deixo. Penso que, quanto à questão do prazo, é ponderar se devem ser mais 10 dias, se devem ser mais 20 dias, deixo isso ao critério das Sr.^{as} e dos Srs. Deputados. Mas penso que o caminho, a meu ver, terá de ser este, sob pena de estarmos, daqui a algum tempo, com muitas dificuldades em conseguir cumprir a nossa missão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Pereira.

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — Sr. Presidente, sobre este tema, queria, basicamente, fazer apenas três comentários.

Parece-me que esta resposta, preparada pelo Sr. Presidente e pelos serviços, vai ao encontro de três questões que me parece relevante que sejam comunicadas à TAP.

A primeira é o alerta sobre, no quadro de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, quem decide o que é classificado e o que não é classificado — não é, de facto, a TAP. Parece-me relevante que isso seja assim.

A segunda questão foi o alerta, que também me parece relevante, sobre as especificidades desta Comissão. É uma Comissão especial, como o Sr. Presidente disse; é uma Comissão Parlamentar de Inquérito e, portanto, deve ser tratada como tal e é importante que a TAP compreenda isso.

O terceiro ponto, que também me parece importante, é conceder um alargamento do prazo. Parece-me relevante que, em algumas circunstâncias e para alguns documentos, possa ser difícil apresentar a documentação no prazo que está estabelecido, pelo que pode alargar-se esse prazo, desde que haja uma justificação, como a carta bem diz. Isto sem prejuízo de, entretanto, aqueles que podem ser remetidos, sejam remetidos para não travar os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito.

Nesse sentido, o Grupo Parlamentar do PS está de acordo com o texto.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Filipe Melo, tem a palavra.

O Sr. **Filipe Melo** (CH): — Sr. Presidente, relativamente à sugestão de resposta a enviar à TAP SA e à TAP SGPS, arriscava-me a dizer que o Grupo Parlamentar do Chega corrobora, em quase tudo, a carta, com uma única exceção.

Aí, o Grupo Parlamentar do Chega é irreduzível na sua tomada de posição: não aceitamos prolongamento de prazos — 10 dias são suficientes; a informação, felizmente, está em formato digital ou em sociedades de advogados. Não estamos na década de 70, em que tem de se ir aos arquivos buscar quilos e quilos de papelada, portanto, parece-me que isto é uma manifesta forma de essas empresas ganharem tempo no envio da documentação.

Quanto a esta e a outras documentações, destas empresas ou de outras entidades quaisquer, a quem tenhamos solicitado envio de informação, seremos intolerantes na questão do prolongar do prazo.

Portanto, nessa questão não estamos de acordo. Em tudo o resto, subscrevemos na íntegra a resposta.

O Sr. **Presidente**: — Pergunto se mais algum Sr. Deputado se quer inscrever.

Sr. Deputado Paulo Moniz, tem a palavra.

O Sr. **Paulo Moniz** (PSD): — Sr. Presidente, concordamos com os termos da missiva que teve a gentileza de nos ler.

Em relação ao processo de validação que mencionou — e que é importante —, julgamos que ele deve ser construído de forma a agilizar e não ser um passo burocrático demasiado pesado. É que se há coisa que nós não queremos são mecanismos de atraso e de criação de entropia.

Desse ponto de vista, parece-nos que a sua sugestão de ficar a cargo do Presidente esta avaliação é a que se nos afigura mais expedita e que permite que os trabalhos decorram com a celeridade que todos, certamente, desejamos.

O Sr. **Presidente**: — Pergunto se mais algum Sr. Deputado se quer inscrever, para se pronunciar sobre este ponto.

Queria só dizer o seguinte, Sr. Deputado Filipe Melo...

Sr. Deputado Carlos Pereira, faça favor.

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — Sr. Presidente, queria só dar uma nota de que me esqueci na primeira intervenção.

Estou de acordo com aquilo que propôs o Grupo Parlamentar do PSD no que respeita à questão relacionada com a classificação dos documentos, deixando-a à responsabilidade do Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Queria só dizer o seguinte: o prazo que está concedido é um prazo que só pode ser prorrogado caso a caso, mediante a explicitação da sua dificuldade.

Temos o seguinte: pedimos mais de 300 documentos. No caso da TAP, salvo erro — posso falhar aqui — são cerca de 115 documentos, por aí.

E em relação a alguns dos documentos, reconheço que estes não estejam prontos, pelo que demorará algum tempo a serem preparados. Admito isso.

Por aí é que acho que, primeiro, não podemos tomar o todo por uma parte, ou seja, porque há um documento que demora mais tempo do que aquilo que é normal, vamos dizer «então todos vão demorar esse tempo.» Não me parece aceitável. Portanto, acho que por isso é que era muito importante poder haver aqui, nesta questão, alguma identificação das dificuldades na elaboração de cada documento, sendo estas dificuldades partilhadas com a Comissão e, neste contexto, a Comissão avançar neste prazo e dar um prazo de prorrogação dos tais 20 dias. Era a sugestão.

Por essa razão é que entendemos que o devemos fazer. O prazo continua a ser aquele que estabelecemos, de 10 dias, precisamente o prazo que foi considerado.

Era isto que queria transmitir às Sr.^{as} e aos Srs. Deputados.

Outro ponto que me parece muito relevante é que, logo desde o início, fique claro que esta é a atitude da nossa Comissão em relação ao que esperamos ter das entidades — nomeadamente daquelas entidades que têm uma participação pública ou que são entidades públicas em relação aos documentos de que precisamos —, porque, efetivamente, se não tivermos esses elementos não conseguimos fazer o nosso trabalho.

Por outro lado, queria dizer que não me parece que sejam as entidades que nos enviam os documentos a poder dizer-nos quais é que são os documentos que podemos ou não ver. Isso é um trabalho que cabe à Assembleia da República e a esta Comissão, que, aliás, tem de estar preparada para tal. E está preparada, o nosso regulamento permite isso, precisamente porque somos nós próprios — a nossa Comissão — quem avalia quais são os documentos que podem ser vistos e como é que podem ser vistos, havendo responsabilização no caso de haver uma qualquer fuga de informação.

Portanto, estes são os objetivos e penso que esta resposta tem de ser dada o mais rápido possível pois os prazos estão a correr. Temos um prazo para realização da nossa Comissão Parlamentar de Inquérito, que é até dia 23 de maio, e penso que só devemos desistir de ter este objetivo quando for manifestamente impossível, em função de algo que não estamos a prever.

Foi o Plenário da Assembleia da República que deliberou no sentido de atribuir, precisamente, um prazo de 90 dias para a realização dos nossos trabalhos e, portanto, só se houvesse algo de absolutamente surpreendente ou que não fosse previsível é que seria possível partir deste princípio de que os prazos são indicativos e não prazos para cumprir. Não, os prazos são para

cumprir e nas situações excepcionais poderemos ter de aplicar medidas excepcionais.

Esta era, portanto, a resposta que propunha. Colocava à consideração das Sr.^{as} e dos Srs. Deputados, não havendo mais inscrições, primeiro a deliberação sobre o conteúdo deste texto na nossa Comissão e, depois, a preparação de uma carta, que será enviada amanhã, precisamente dando conta de qual foi a deliberação da Comissão.

Vamos, então, deliberar sobre o texto e envio da carta.

O Sr. **Filipe Melo** (CH): — Sr. Presidente, antes da votação queria usar da palavra.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Filipe Melo** (CH): — Sr. Presidente, com o devido cuidado na análise que tem de ser feita e com todo o respeito pelo trabalho dos serviços, com a coordenação do Sr. Presidente, sem termos acesso à documentação que, tanto a TAP SA quanto a TAP SGPS, dizem que não conseguem preparar e apresentar dentro dos prazos — volto a sublinhar, com respeito pelo trabalho que foi feito —, teremos de votar contra, porque vai precisamente contra a nossa posição.

Se soubermos antecipadamente que são alguns documentos, poucos, que demorem mais tempo a preparar, podemos compreender isso e aí alterar o nosso sentido de voto, desde que todos os restantes venham no prazo indicado. Assim não sendo, teremos de votar contra.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, deixe-me só dizer-lhe o seguinte: não sabemos quais são os documentos e, portanto, a nossa posição de princípio é que há um prazo que foi estabelecido.

Pode haver, por qualquer razão, a necessidade de algum tipo de prorrogação do prazo para o envio dos documentos — e acho que olhando para a lista percebo que há alguns temas que devem ser mais difíceis do que outros. Alguns é fácil, alguns temas como, por exemplo, atas do conselho de administração, não me parece que sejam necessários 45 dias para serem enviadas, não são, mas há alguns documentos que foram pedidos — e não vou especificar algum caso mais concreto, para não entrar naquela que foi a opção de cada um dos grupos parlamentares — que eu reconheço que podem demorar mais algum tempo.

Acho que se tivermos o bom senso de explicar a quem pedimos os documentos e dizer: «Olhe, com certeza, mas este documento...» E dizem-nos: «Pode demorar mais uns dias». Acho que esse bom senso nos fica bem, porque acho que é razoável, e por essa razão é que entendo que esta seria a melhor medida para fazermos o equilíbrio de tudo.

Em última análise e se acharem que é o Presidente que deve fazer isso, o Presidente estará disponível para dar resposta se me disserem: «mas autorizou muita coisa», ou «autorizou esta e não devia de ser». Bem, é para isso que também serve o Presidente.

Sr. Deputado Carlos Pereira, faça favor.

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — Sr. Presidente, permita-me que dê aqui uma nota sobre esta discussão que me parece importante.

Compreendo as razões do Sr. Deputado Filipe Melo. Enfim, penso que todos nós aqui estamos empenhados em que esta Comissão Parlamentar de Inquérito corra o mais rápido possível e possamos ter rapidamente os documentos para podermos começar aquilo que é essencial, que são as audições. Mas acho que não está aqui apenas em causa termos bom senso no quadro da Comissão Parlamentar de Inquérito. Está aqui em causa, também, sermos verdadeiramente consequentes, porque parece-me que no caso de

alguns dos documentos é verdadeiramente impossível dá-los em 10 dias. Há um caso ou outro, não são todos e acho que a carta responde a estas questões: por um lado, diz: «todos os documentos que não são justificados...» — que não são justificados, e têm de ser justificados, o Sr. Presidente depois, obviamente, avaliará — todos os documentos que não têm uma justificação cabal para o seu atraso, ou para podermos ter este prolongamento, «têm de ser enviados dentro do prazo». Portanto, admito que nessa circunstância recebamos, dentro do prazo, um conjunto significativo de elementos e, eventualmente, terão mais 10 dias, caso consigam justificar, de forma clara, que este ou aquele documento não é capaz de ser enviado em 10 dias, por razões que sejam objetivas e que, obviamente, a Mesa — o Sr. Presidente, neste caso — possa avaliar nesse sentido.

Portanto, acho que não está aqui apenas em causa o termos bom senso, está aqui em causa sermos consequentes, porque pedirmos algo que é — ou pode ser, não sei ainda, também não conheço os documentos — materialmente impossível e não darmos uma abertura, também não me parece que seja uma posição razoável por parte da Comissão Parlamentar de Inquérito.

Obviamente que o Chega tem, enfim, a legitimidade para tomar as opções que entender, mas acho que o que está aqui em causa não é apenas o Chega, o PSD, o PS, etc. O que também está em causa é que a Comissão Parlamentar de Inquérito possa ter uma posição que, volto a dizer, seja materialmente consequente e tenha coerência deste ponto de vista. Portanto, se a TAP e os serviços da TAP consideram que há um ou outro documento que é materialmente impossível enviar dentro do prazo — e admito que isso possa existir, não estou a dizer que há ou não —, então, acho que essa possibilidade deve estar consubstanciada, conforme a carta, de alguma forma, encerra.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Bernardo Blanco, faça favor.

O Sr. **Bernardo Blanco** (IL): — Sr. Presidente, nós vamos seguir a sua sugestão, mas, na ótica daquilo que o Sr. Deputado Filipe Melo estava a dizer, a TAP fala aqui em milhares de documentos, e quero realçar que um dos exemplos que dá são todos os *e-mails* trocados com a dupla tutela, obviamente que esperamos que a TAP não esteja a recolher *e-mails* um a um, sabendo que dá perfeitamente para extrair *e-mails* de forma massiva, filtrando por remetente. Por isso, claramente que este exemplo não parece ser o melhor. Mas admitindo, de bom senso, que haverá documentos que serão mais complicados do que este — que é capaz de não ter sido o melhor exemplo —, vamos seguir a sua sugestão e estamos de acordo com ela.

O Sr. **Presidente**: — Pergunto se há mais alguém que queira intervir.
Sr. Deputado Filipe Melo, faça favor.

O Sr. **Filipe Melo** (CH): — Sr. Presidente, relativamente ao que disse o Sr. Deputado Carlos Pereira, até posso perceber alguns dos argumentos que invocou. Mas o Sr. Deputado diz que «eventualmente, a TAP até vai enviar, há a possibilidade de enviarem alguns». Sr. Deputado, não trabalhamos com eventualidades nem possibilidades, trabalhamos com factos reais. E se, efetivamente, a TAP, quando lhe foi solicitada a informação, tivesse dirigido a carta ao Sr. Presidente, dizendo: «Este, este e este documento não conseguimos apresentar no devido tempo, nos 10 dias, por este e este motivo», certamente que a nossa posição aqui seria bem diferente.

Uma vez que a TAP tomou o todo pela parte e dos 130 documentos que lhe foram pedidos pela Comissão podem justificar que só estão em condições de enviar cinco — isto é um exemplo —, ficando os outros 125

por um período mais alargado, sem nos fazer chegar a informação, nós não podemos aceitar.

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — Mas têm de o justificar!

O Sr. **Filipe Melo** (CH): — Mas a justificação pode ser aceite ou não. A justificação que eles derem posteriormente, o Sr. Deputado bem pode dizer que não considera esta justificação razoável, mas, com isto, já perdemos mais 10 dias. E 10 dias são duas semanas. São mais duas semanas em que estamos a prolongar um prazo que tem uma duração de 90 dias.

Portanto, o que nós já devíamos estar a fazer, que era estar aqui a ouvir entidades, estamos naturalmente impedidos por questões legais de tempo, mas ainda vamos continuar a atrasar mais isso.

Portanto, sem haver esta justificação da TAP — que não o fez e quis tomar o todo pela parte —, nós não concordamos com aquela resposta, a não ser que, se o Sr. Presidente assim o entender, nessa resposta que vai ser dada à TAP se estabelecer um prazo inferior, bastante inferior a esses 10 dias, para eles justificarem, de forma cabal, quais são os documentos que não estão em condições de enviar e de quanto tempo mais precisam para o fazer, comprometendo-se, entretanto, a enviar todos os restantes e que esses restantes sejam a maioria significativa da documentação.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, nós não conseguimos fazer essa avaliação antes, ou seja, só depois de recebermos os documentos.

Eu queria dizer o seguinte: esta não é a solução que me agrada, a solução que me agradaria era que o prazo que nós estabelecemos fosse cumprido. Mas acho que temos também de perceber, temos de ter o bom senso de perceber, que do outro lado pode haver dificuldades.

Quem pode ajudar a dirimir essas dificuldades é a própria Comissão. Se a Comissão entender que eu posso exercer essa influência sobre a TAP quando ela me disser: «Olhe, nós temos uma dificuldade com este documento, não conseguimos fazê-lo chegar», e nessa altura dar-lhe mais 10 dias, acho que essa era uma forma de conseguir não só que eles sejam ágeis no envio dos documentos, mas também que percebamos que em algumas situações pode não ser fácil enviarem-nos esses documentos. Nós pedimos muita coisa e pedimos elementos bastante... Portanto, acho que temos de fazer este equilíbrio e é por isso que proponho esta solução.

Como é evidente, a solução ideal não é esta, a solução ideal é aquela que nós entendemos logo no início, mas também temos de perceber, repito, que do outro lado pode haver essa dificuldade.

Dito isto, acho que o melhor que temos a fazer é votarmos esta proposta e com esta indicação, a proposta do Grupo Parlamentar do PSD, para que seja o Presidente a gerir esta situação — o Presidente ou, se por qualquer razão não estiver o Presidente, um dos Srs. Vice-Presidentes, como é evidente, é por isso que nós funcionamos em Mesa, o primeiro Vice-Presidente Sr. Deputado Paulo Rios de Oliveira ou o Sr. Deputado Filipe Melo, com os quais, aliás, procurarei, em todas as reuniões e antes da marcação de todas as reuniões, partilhar o mais possível a informação de como é que está a funcionar a Comissão de Inquérito.

Penso que o objetivo que temos entre todos é, de facto, que a Comissão de Inquérito tenha, da forma mais rápida, mais ágil e mais clara, os meios para que possa cumprir o seu objetivo. Pessoalmente, quero dizer que é esse o sentimento que tenho recolhido de todas as Sr.^{as} e Srs. Deputados, e penso que é com esse espírito que conseguiremos fazer o trabalho, nomeadamente este, que é o trabalho mais básico, o mais essencial, que é muito administrativo, o de recolher todos os meios de prova para que, a seguir,

possamos fazer quer as inquirições, quer depois o relatório final. É esta a minha proposta.

Apresento esta proposta e queria que pudéssemos rapidamente passar ao ponto seguinte, a de que amanhã a TAP seja notificada precisamente de qual é que é a nossa deliberação, para podermos passar às inquirições e, o mais rapidamente possível, encerrar o nosso relatório e com isso darmos satisfação àquilo que é o mandato que o Plenário da Assembleia da República nos deu.

Portanto, ponho à votação esta proposta.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PS Ana Bernardo, Bruno Aragão, Carlos Pereira, Cristina Sousa, Hugo Carvalho, Hugo Costa, Maria de Fátima Fonseca e Vera Braz, dos Deputados do PSD Hugo Carneiro, Patrícia Dantas e Paulo Moniz, do Deputado da IL Bernardo Blanco, do Deputado do PCP Bruno Dias e da Deputada do BE Mariana Mortágua e o voto contra do Deputado do CH Filipe Melo.

Passamos ao ponto 4 da nossa ordem do dia que consiste na designação do Deputado Relator, nos termos do artigo 10.º do Regime Jurídico das Comissões Parlamentares de Inquérito.

Quero apenas fazer uma chamada de atenção: estamos na quarta reunião e, de acordo com o que está estabelecido no regime jurídico, na quinta reunião será designado um relator. Penso que na próxima reunião esse ponto não estará apenas aqui em processo de designação, estará mesmo a designação e, portanto, eu espero que nas próximas horas, dias, essa proposta possa surgir da parte dos Srs. Deputados, no sentido de qual a modalidade do relator: se é relator individual, se é relator colegial — penso que é essa a designação. Portanto, esta é uma chamada de atenção: na próxima reunião

teremos, de acordo com o nosso regime jurídico, de aprovar o Deputado Relator.

Pergunto se sobre este ponto algum dos Srs. Deputados se quer inscrever.

Pausa.

Não havendo inscrições, passamos ao ponto seguinte da nossa ordem do dia: aprovação das atas.

Foram distribuídas três atas no expediente desta reunião. Vamos votá-las.

Submetidas à votação, foram aprovadas por unanimidade.

Sobre as próximas reuniões, queria fazer uma proposta: proponho que amanhã pudéssemos fazer uma reunião de Mesa para debater um tema que acho relevante e que tem a ver com a questão dos documentos. Ou seja, como é que nós, na Mesa, devemos trabalhar de uma forma mais próxima para que a questão dos documentos seja respondida com toda a eficácia, porque, eventualmente, são documentos classificados. Acho que vale a pena fazer uma reunião com os serviços que nos dão apoio sobre esse ponto. Portanto, sugiro que durante a manhã, eventualmente até durante o Plenário, façamos uma reunião com os serviços para falar sobre essa questão.

Faça favor, Sr. Deputado Bruno Dias.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Sr. Presidente, francamente não me recordo se o que vou dizer já foi tratado, mas há esta questão de a reunião de Mesa ser ela própria uma instância, nos termos do Regulamento. E eu queria levantar a questão se os representantes dos outros partidos que não fazem

parte da Mesa são ou não convidados para as reuniões em que a Mesa funciona. Queria levantar esta questão.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, se não virem obstáculo, acho que estarão sempre convidados para essas reuniões.

Risos.

Aliás, essa é uma boa novidade, a que o Sr. Deputado acabou de partilhar, que há esse hábito, ou seja, nem sequer é preciso fazer nenhuma inovação.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Sr. Presidente, se me dá licença, eu quando disse «convidado» era mesmo nesse sentido, porque o objetivo é sermos operacionais e sermos práticos e que depois não haja perdas de tempo na circulação de informação.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Paulo Moniz, faça favor.

O Sr. **Paulo Moniz** (PSD): — Sr. Presidente, estou a aproveitar esta boleia da temática dos documentos para realçar novamente um aspeto que já tive oportunidade de abordar, salvo erro na última reunião, que é sobre as ferramentas informáticas. Trata-se da necessidade de instalação nos PC individuais de condições para que possamos ter acesso às pastas onde em breve irá ser alojada esta informação.

Queria perguntar se, de facto, existe uma previsão ou se esta *démarche* já foi desencadeada para que possamos estar preparados e prontos para ter acesso à informação.

O Sr. **Presidente**: — Um dos primeiros ofícios que remeti foi precisamente o pedido para a criação desse espaço. A informação que tenho dos serviços é que isso já está tudo criado, está tudo feito, eventualmente o que poderá haver é alguma necessidade de interação dos Srs. Deputados, individualmente, com os serviços de informática para terem esse acesso.

O Sr. **Paulo Moniz** (PSD): — É isso! É nesse sentido!

O Sr. **Presidente**: — Sugiro que amanhã, na reunião de Mesa com os convidados...

Risos.

... pudéssemos ver com os serviços se afinal falta ou não alguma coisa. Eu acho que não falta...

Então, amanhã, veremos o que é que está ou não feito, do ponto de vista operacional, para que, efetivamente, seja feito, porque os documentos vão começar a chegar, pelo menos é esse o objetivo que nós temos neste trabalho que aqui estamos a fazer.

Para além disto, aponto já, sujeito a confirmação daquilo que a Mesa possa concordar, que a próxima reunião da Comissão se realizará na próxima semana, no dia 15, portanto de hoje a uma semana, depois do Plenário, mas, repito, a confirmar em função de alguma necessidade, de alguma urgência sobre estas situações.

Relembro que o prazo de 10 dias termina na segunda-feira, se não me falha a memória. Digamos que, a meu ver, essa reunião já nos vai possibilitar fazer uma reflexão — a meu ver — sobre as listas de inquirições e quando devemos iniciá-las.

Os serviços vão fazer chegar a todas e a todos os Srs. Deputados um mapa-calendário de planeamento do que é que podem ser as audições nos próximos meses, ou seja, os dias das mesmas e confirmo que já há alguns eventos que já estão colocados na nossa agenda da Assembleia.

Passamos ao ponto seguinte: outros assuntos.

Srs. Deputados, vou fazer uma proposta à Comissão no sentido de suspendermos os nossos trabalhos durante 2 minutos, penso que é o tempo suficiente, para duas operações: a primeira é pedir a quem não está credenciado — nomeadamente os Srs. Jornalistas que estão a assistir — que nos possam deixar ficar a trabalhar um pouco a sós e que também possa ser desligado o sinal do canal parlamento, porque há uma informação de carácter reservado, que estou obrigado por lei a partilhar com os Srs. Deputados e que, pela sua natureza, não pode ser feita de uma forma pública.

Assim, peço que suspendamos, agora, os trabalhos durante dois minutos para criarmos condições para isso.

Agradeço imenso.

Está suspensa a reunião.

Eram 19 horas e 34 minutos.

** A partir deste momento a reunião decorreu à porta fechada.*

Retomamos, então a nossa reunião.

Ainda antes da razão de ser, amanhã a nossa reunião, durante o Plenário...

O Sr. **Filipe Melo** (CH): — Mas é só de Mesa ou de Mesa e Coordenadores? É que no regulamento é de Mesa e Coordenadores, não é só de Mesa.

O Sr. **Presidente**: — No regulamento é de Mesa, mas, Sr. Deputado, considere-se convidado.

Nos termos do artigo 5.º do nosso Regime Jurídico, o Presidente da Assembleia da República comunica ao Procurador-Geral da República o conteúdo da Resolução, ou a parte dispositiva do requerimento que determina a realização do inquérito, e o Procurador-Geral da República informa a Assembleia da República se, com base nos mesmos factos, se encontra em curso algum processo criminal e em que fase.

O n.º 3 do mesmo artigo, que é relevante para aquilo que vou dizer a seguir, diz o seguinte: «Caso exista processo criminal em curso, cabe à Assembleia deliberar sobre a eventual suspensão do processo de inquérito parlamentar até ao trânsito em julgado da correspondente sentença judicial.»

Ontem chegou-me às mãos precisamente uma comunicação remetida pelo Gabinete do Sr. Presidente da Assembleia da República que colocava em anexo um ofício, classificado como confidencial, que nos informa, sobre a pergunta da Assembleia, que: «Potencialmente relacionados com a matéria e objeto da resolução relativa à constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito à Tutela Política de Gestão da TAP, foram sinalizados três

processos em fase de inquérito, todos sujeitos ao regime do segredo de justiça. Dois dos referidos inquéritos respeitam a período distinto do mencionado na resolução, ainda que as consequências dos factos perdurem até aos dias de hoje.»

A meu ver, em função desta informação prestada à Comissão, devemos tomar uma deliberação no sentido de suspender ou não o inquérito parlamentar e, no fundo, remetê-la ao Sr. Presidente da Assembleia da República.

Portanto, esta é a interpretação que faço daquilo que temos no Regime Jurídico, e que verifiquei também com os nossos serviços e com o Gabinete do Sr. Presidente da Assembleia da República. Era esta a informação que queria partilhar, porque, como é evidente, achei que, cumprindo os requisitos legais todos, tinha de o fazer desta forma, na nossa reunião.

Pergunto às Sr.^{as} e Srs. Deputados se, sobre este ponto, há alguma questão que queiram colocar ou não. Não havendo, aquilo que propunha era que a Comissão deliberasse no sentido da manutenção dos trabalhos da Comissão, que é o que me parece mais razoável.

Pede-me a palavra o Sr. Deputado Filipe Melo. Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Filipe Melo** (CH): — Sr. Presidente, se me permite, faço uma questão.

Portanto, disse que há dois factos conhecidos que estão a ser analisados pela justiça, que, naturalmente, tem outra função, diferente da nossa, como é natural.

Perguntava ao Sr. Presidente se podia ser mais específico na matéria que tem em mãos, para que a Comissão possa deliberar em consciência dos factos.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, não. Li mesmo o que recebi.

Aliás, estamos todos sujeitos aos mesmos deveres na nossa Comissão. Este documento vai estar disponível naquela pasta, como é evidente — ainda não está, mas o documento chegou em cima da hora. Assim, qualquer dos Srs. Deputados que queira ver o documento, está completamente à vontade. Entre todos nós os nossos direitos são todos iguais.

Não há mais do que isto: foram sinalizados três processos em fase de inquérito, todos sujeitos ao regime do segredo de justiça. Mais nada do que isto.

É mesmo o que está previsto no regime legal, que seja só comunicado isso. É isto o habitual, por aquilo que sei que acontece nestas situações. Mas é uma informação que temos de ter e sobre a qual devemos deliberar, para ver se, por qualquer razão, a Comissão entende que este seria um motivo para suspendermos os nossos trabalhos ou não.

A mim parece-me que não, mas, de qualquer forma, acho que devemos deliberar sobre essa situação e partilhar essa deliberação com o Gabinete do Sr. Presidente da Assembleia da República.

É a leitura que faço. Os Srs. Deputados que têm mais experiência que eu de comissões parlamentares de inquérito poder-me-ão dizer, mas penso que é este o procedimento que tem sido adotado e penso que é aquilo que resulta, efetivamente, da lei.

Pergunto aos Srs. Deputados se alguém quer intervir.

O Sr. Deputado Paulo Rios de Oliveira pede-me a palavra. Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Paulo Rios de Oliveira** (PSD): — Sr. Presidente, não em desfavor do que disse, pensamos exatamente o mesmo. O processo continua.

Queria só fazer uma nota, que é a seguinte, aplicando subsidiariamente a este regime o processo penal, pode-nos vir a acontecer, em sede de audição,

alguém dizer: «Sou arguido e, na qualidade de arguido num processo destes, remeto-me ao silêncio.», e tem o direito de o fazer, lá como cá.

Isto é o que nos pode acontecer. Não seremos é nunca surpreendidos, porque nos foi informado que havia processos desta natureza.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Já aconteceu!

O Sr. **Paulo Rios de Oliveira** (PSD): — Já aconteceu, aliás.

Portanto, isto pode acontecer. Mas que o processo deve prosseguir, do nosso ponto de vista, claro que deve.

O Sr. **Presidente**: — Pergunto se mais algum Sr. Deputado quer colocar alguma questão.

Então, colocava à votação a proposta de continuidade dos nossos trabalhos.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Esta informação será participada amanhã ao Gabinete do Sr. Presidente da Assembleia da República.

Não tenho mais nada a dizer. Acho que não vale a pena estarmos a dizer para voltarem a entrar, uma vez que este foi o último ponto.

Risos.

Amanhã procuraremos fazer a reunião de Mesa e Coordenadores durante o Plenário, pelas 16 horas.

Sr. Deputado Filipe Melo, esta hora também está bem para o Sr. Deputado?

O Sr. **Filipe Melo** (CH): — Sim, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Está, assim, encerrada a sessão.
Até amanhã.

Eram 19 horas e 42 minutos.

A DIVISÃO DE REDAÇÃO.